

“Tombamento”

Sr. Editor:

“Lendo a carta de Jolumá Brito - verdadeiro patrimônio cultural de Campinas - publicada neste jornal, no último domingo, 9 do corrente, verifiquei ter o ilustre historiador e acadêmico, declarado que “Sousas foi fundada em 1737 e Valinhos em 1732, em virtude da criação das respectivas sesmarias”.

Apesar da admiração que nutro, de velha data, pelo ilustre confrade, com a devida vênio, discordo totalmente de sua convicção sobre essas fundações. É questão pacífica, há muito sacramentada pelos maiores historiadores daqui e alhures, de que a simples concessão de uma sesmaria, pelo governo de Portugal - no caso de seus territórios “daquém e dalem mar”, o erguimento de um pouso e a plantação de cereais pelo beneficiado, não dão ao local, foros de fundação.

No caso de Valinhos, a antiga sesmaria do Ribeirão Pinheiro, recebida por Alexandre Simões Vieira, 2/12/1732, é certo, por dados fidedignos existentes no Arquivo do Estado, e confirmados pelo notável historiador campineiro, meu ilustre confrade da Academia Campinense de Letras, Celso Maria de Mello Pupo, em sua importante obra “Campinas, Seu Berço e Juventude”, ter pouco tempo depois referido sesmeiro, abandonado o local, após ter sido aquinhado por outra sesmaria, a de Capivari, desaparecendo, assim, a do Ribeirão Pinheiro, por largo espaço de tempo.

Sabe perfeitamente o preclaro acadêmico Jolumá

Brito, que a fundação de uma vila, posteriormente cidade, só é sacramentada uma vez chantada por um ou mais indivíduos, lá permanecendo e erigindo o pelourinho, a matriz etc., o que não ocorreu em Campinas, Sousas e Valinhos, nos dois primeiros quartéis do século XVIII.

Com relação a esta última cidade, depois de exaustivas pesquisas ao longo de nada menos de dez anos (1), verifiquei “nunca ter sido ela fundada”. Foi sendo povoada junto ao local denominado Capuava, até tornar-se Distrito de Campinas, em 28 de maio de 1896, pela Lei do Congresso Estadual, nº 383, que a tornava também integrante da Comarca de Campinas.

Os valinhenses, erradamente, pois, oficializaram essa data como a da Fundação da cidade, naturalmente por ignorância histórica e vaidade e bairrismo, sendo o dia, feriado municipal!

O certo, o fidedigno, seria festejarem o dia 31/12/1953, data da emancipação da cidade, que se desligava de Campinas e, pela Lei Estadual nº 2.456, daquela data, era erigida em município independente.

Mas, tanto Valinhos, como Sousas, jamais poderão se considerar “fundadas”.

Cumprimentando vivamente o nosso notável historiador Jolumá Brito e pedindo a Deus o conserve ainda por muitos anos, com plena saúde de corpo e de espírito, era o que tinha a retificar, embora respeitando suas convicções”. Mario Pires - Do Instituto Histórico e Geográfico de São Paulo)

(1) — “VALINHOS - TEMPO E ESPAÇO - Mario Pires - 1978

Os artigos assinados são de responsabilidade de seus autores e as opiniões não coincidem necessariamente com as do jornal.

As cartas devem vir assinadas, com nomes legíveis e conter o endereço, ainda que o leitor deseje não ver publicado seu nome.

“Diário do Povo” 13-III-1986

Comp 2.3.30.3.84